UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CAMPO MOURÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – NÍVEL DE MESTRADO

**AUTODECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REFÚGIO**

Tendo sido inscrito(a) para uma das vagas do edital \_\_\_/\_\_\_, da Comissão de Bolsas, do PRPGEM - Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Unespar - *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, pela Política de Ingresso para Refugiados ou Portadores de visto Humanitário (PRVH) no Processo Seletivo de Mestrado em Educação Matemática:

( ) DECLARO que sou pessoa com condição de refúgio reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou órgão federal competente;

( ) DECLARO para o fim específico de atender aos requisitos, que sou pessoa portadora de visto humanitário;

( ) DECLARO para o fim específico de atender aos requisitos, que sou pessoa ingressante no País em decorrência de reunião familiar de acordo com as modalidades definidas nos incisos I e III do art.2º da Resolução nº 151/2021/Cun de 16 de julho de 2021.

DECLARO ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_** de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_**de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REFÚGIO**

A Comissão de Validação de Autodeclaração de Situação de Refúgio, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) **SIM,** valida essa autodeclaração.

( ) **NÃO,** não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) autodeclarado(a) para matrícula, podendo o(a) mesmo(a) recorrer dessa decisão ao órgão administrativo competente.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_** de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_**de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

**Observações complementares:**